



POLÍTICA DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE COLEÇÕES

Biblioteca Dr. Frederico Guilherme Keche Virmond

BIBLIOTECA DR. FREDERICO GUILHERME KECHE VIRMOND

Documento revisado e atualizado pela Biblioteca, com aprovação da Direção Geral da instituição.

Responsável Técnica
Bibliotecária — CRB 9/1652

Ano: 2026
Versão: 1.3

SUMÁRIO

1 SOBRE A POLÍTICA	4
2 APRESENTAÇÃO	6
3 OBJETIVOS.....	7
3.1 OBJETIVO GERAL	7
3.2 OBJETIVO ESPECÍFICO	7
4 FORMAÇÃO DO ACERVO	8
4.1 CRITÉRIOS RELACIONADOS AO DESENVOLVIMENTO DA COLEÇÃO	8
4.1.1 Seleção.....	8
5. AQUISIÇÃO	10
5.1 PRIORIDADES NA AQUISIÇÃO	10
5.2 CRITÉRIOS ORÇAMENTÁRIOS	10
5.3 COMPRA.....	10
5.4 DOAÇÃO E PERMUTA	11
6. AVALIAÇÃO, DESBASTE E DESCARTE	12
7. REVISÃO DA POLÍTICA DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE COLEÇÕES	13

1 SOBRE A POLÍTICA

A Política de Desenvolvimento de Coleções da Biblioteca “*Dr. Frederico Guilherme Keché Virmond*” do Centro Universitário UniGuairacá tem como missão estabelecer diretrizes técnicas e estratégicas para a formação, expansão, atualização e avaliação contínua do acervo bibliográfico e não bibliográfico, assegurando sua qualidade, pertinência e alinhamento às necessidades acadêmicas.

Por meio de critérios claros e previamente definidos, esta política orienta os processos de seleção, aquisição, incorporação, manutenção, desbastamento e descarte de materiais, garantindo que o acervo contribua efetivamente para o ensino, a pesquisa e a extensão, em consonância com a missão institucional, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e os indicadores de qualidade estabelecidos pelo MEC.

2 APRESENTAÇÃO

A Política de Desenvolvimento de Coleções da Biblioteca Dr. Frederico Guilherme Keche Virmond do Centro Universitário UniGuairacá constitui-se como instrumento formal que orienta a formação, expansão, atualização e gestão do acervo bibliográfico e não bibliográfico da Instituição.

Alinhada à missão institucional, ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), aos Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs) e aos critérios de qualidade estabelecidos pelo MEC, esta política define diretrizes e critérios técnicos para os processos de seleção, aquisição, incorporação, avaliação, manutenção, desbastamento e descarte de materiais.

Organizada como processo contínuo de planejamento e avaliação, assegura o crescimento do acervo de forma equilibrada, atualizada e compatível com as necessidades de ensino, pesquisa e extensão, considerando o perfil da comunidade acadêmica.

Por meio deste documento, a Biblioteca reafirma seu compromisso com a qualidade acadêmica, com a gestão responsável dos recursos informacionais e com o acesso qualificado à informação.

3 OBJETIVOS

3.1 OBJETIVO GERAL

Possibilitar a formação e o desenvolvimento de coleções alinhadas aos objetivos institucionais, em caráter interdisciplinar, promovendo o crescimento racional, equilibrado e qualitativo das diferentes áreas do acervo, de modo a assegurar suporte adequado às atividades de ensino, pesquisa e extensão.

3.2 OBJETIVO ESPECÍFICO

- ✓ Assegurar o controle patrimonial e a gestão sistemática do acervo;
- ✓ Estabelecer normas e critérios para a seleção e aquisição de materiais bibliográficos e não bibliográficos;
- ✓ Definir prioridades para aquisição de materiais, conforme demandas acadêmicas e disponibilidade orçamentária;
- ✓ Determinar critérios para duplicação de títulos, considerando número de usuários, disciplinas e vagas ofertadas;
- ✓ Estabelecer diretrizes para avaliação periódica das coleções;
- ✓ Definir procedimentos para desbaste, descarte, remanejamento e reposição de materiais.

4 FORMAÇÃO DO ACERVO

O desenvolvimento de coleções consiste na aplicação de normas, critérios e procedimentos técnicos que orientam a incorporação, manutenção, atualização e avaliação dos recursos informacionais da Biblioteca, contemplando acervo físico e digital.

O acervo da Biblioteca “*Dr. Frederico Guilherme Keche Virmond*” do Centro Universitário UniGuairacá é constituído por livros impressos, periódicos, trabalhos acadêmicos, materiais especiais, e-books, periódicos eletrônicos, bases de dados, bibliotecas digitais e demais recursos informacionais em formato eletrônico, contratados ou disponibilizados institucionalmente.

A formação do acervo visa assegurar a qualidade, a atualidade e a pertinência dos conteúdos disponibilizados, garantindo suporte adequado às atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como ampliando o acesso à informação por meio de recursos digitais com possibilidade de consulta remota e acesso simultâneo.

4.1 CRITÉRIOS RELACIONADOS AO DESENVOLVIMENTO DA COLEÇÃO

4.1.1 Seleção

Os materiais selecionados deverão:

- ✓ Atender aos programas de ensino dos cursos de Graduação e Pós-Graduação do Centro Universitário UniGuairacá e do Colégio Guairacá, bem como apoiar as atividades de pesquisa e extensão;
- ✓ Suprir as necessidades informacionais acadêmicas e administrativas;
- ✓ Apresentar relevância, autoridade, atualidade e qualidade técnico-científica;
- ✓ Manter atualização compatível com as áreas do conhecimento e contemplar recursos digitais que ampliem o acesso remoto e simultâneo;
- ✓ Complementar áreas do acervo com escassez ou defasagem temática, incluindo materiais de formação cultural.

A seleção poderá abranger aquisição ou assinatura de bibliotecas digitais, bases de dados, plataformas de e-books, periódicos eletrônicos e recursos de acesso aberto reconhecidos academicamente.

Para subsidiar o processo de seleção, serão consideradas as bibliografias constantes nos Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs), catálogos de editoras e fornecedores, sugestões da comunidade acadêmica e indicadores de uso do acervo físico e digital.

5. AQUISIÇÃO

A aquisição consiste na incorporação de materiais ao acervo por meio de compra, doação, permuta, produção institucional, assinatura ou licenciamento de recursos digitais, conforme planejamento e disponibilidade orçamentária.

5.1 PRIORIDADES NA AQUISIÇÃO

Serão priorizados:

- ✓ Cursos em processo de autorização, reconhecimento ou renovação pelo MEC;
- ✓ Atualização das bibliografias constantes nos Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs);
- ✓ Cursos com necessidade de melhoria nos indicadores de acervo;
- ✓ Ampliação e atualização de recursos informacionais físicos e digitais.

5.2 CRITÉRIOS ORÇAMENTÁRIOS

As aquisições considerarão disponibilidade orçamentária, relação custo-benefício, número de usuários atendidos e indicadores de uso do acervo físico e digital, podendo resultar na renovação, substituição ou cancelamento de recursos contratados.

5.3 COMPRA

A aquisição por compra será realizada com base nas bibliografias constantes nos Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs), nas sugestões da comunidade acadêmica e nos indicadores estatísticos de uso do acervo, considerando títulos e exemplares com maior demanda.

Esses elementos subsidiarão a identificação das necessidades de atualização e ampliação das obras bibliográficas.

5.4 DOAÇÃO E PERMUTA

A Biblioteca adotará procedimentos padronizados para recebimento de doações e permutas, priorizando materiais relacionados às atividades acadêmicas, às áreas dos cursos e às linhas de pesquisa da Instituição, observando a atualização do acervo e a disponibilidade de espaço físico.

As doações e permutas serão aceitas quando destinadas a:

- ✓ Complementar ou atualizar o acervo com materiais relevantes;
- ✓ Suprir lacunas temáticas nas coleções;
- ✓ Substituir exemplares danificados ou desatualizados;
- ✓ Atender às diretrizes desta Política de Desenvolvimento de Coleções.

O material recebido será avaliado pela Biblioteca, podendo contar com parecer de docente da área específica, quando necessário.

Os itens não incorporados ao acervo poderão ser destinados a outras bibliotecas ou instituições sem fins lucrativos, permutados ou encaminhados para descarte ambientalmente adequado.

6. AVALIAÇÃO, DESBASTE E DESCARTE

A avaliação do acervo constitui processo contínuo, destinado a verificar a adequação, atualidade, relevância e condições físicas dos materiais, considerando as demandas acadêmicas e os indicadores de uso do acervo físico e digital.

O desbaste consiste na retirada temporária ou definitiva de materiais que apresentem desatualização, baixa utilização, duplicidade excessiva, desgaste físico ou inadequação aos cursos ofertados.

O descarte será realizado quando constatada a inviabilidade de atualização ou recuperação do material, observando critérios técnicos e registro formal do procedimento.

Poderão ser considerados para avaliação:

- ✓ Atualização do conteúdo em relação às áreas do conhecimento;
- ✓ Estatísticas de empréstimo e acesso;
- ✓ Estado físico da obra;
- ✓ Número de exemplares em relação à demanda;
- ✓ Adequação às bibliografias dos cursos.

Os materiais descartados poderão ser destinados a doação, permuta ou descarte ambientalmente adequado, conforme análise da Biblioteca.

7. REVISÃO DA POLÍTICA DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE COLEÇÕES

A Política de Formação e Desenvolvimento de Coleções constitui instrumento essencial para o crescimento planejado e qualitativo do acervo, assegurando sua adequação às demandas acadêmicas e institucionais.

Com a finalidade de manter sua atualização e efetividade, esta Política será revisada a cada 2 (dois) anos, ou sempre que necessário, por Comissão designada, garantindo alinhamento contínuo às necessidades da comunidade acadêmica, aos objetivos da Biblioteca e do Centro Universitário UniGuairacá, bem como às diretrizes e critérios de qualidade estabelecidos pelos órgãos avaliadores.